

## **POLÍTICAS EDUCACIONAIS: DIVERSIDADE SEXUAL E REDUÇÃO DA HOMOFOBIA**

Thiago Luiz Sartori. Universidade Anhanguera de Santo André-SP-UNIABC.  
[tlsartori@hotmail.com](mailto:tlsartori@hotmail.com)

### Introdução

Para entender a trajetória das políticas educacionais voltadas para promover o respeito à diversidade sexual e reduzir a homofobia, é importante situá-las brevemente em relação ao panorama político brasileiro mais amplo. Os processos de redemocratização que varreram o país a partir da década de 1970 reconfiguraram a política brasileira em geral, e continuaram a desencadear lutas intensas em torno da cidadania e dos direitos humanos em relação ao gênero e à sexualidade em particular.

A mobilização em curso em torno da política sexual tem, em muitos casos, traduzido positivamente em reformas legais e inclusão em políticas públicas: isso é evidente em programas sobre educação, diversidade sexual e homofobia.

O monitoramento de dados sobre a violência transfóbica relatada em todo o mundo cita o Brasil como o país com o maior número de mortes relatadas de pessoas trans: 468 homicídios de 1 de janeiro de 2008 a abril de 2013 (FIPE, 2013).

Em um país tão grande, heterogêneo e desigual como o Brasil, não é possível concluir que o crescimento do conservadorismo moral é o único fator que explica o fraco desempenho de políticas voltadas ao combate à homofobia no sistema educacional estadual. Muitos outros fatores estão em jogo, incluindo as complexidades colocadas pela descentralização e a falta de capacidades técnicas nos níveis locais. Mesmo assim, o crescente peso da influência religiosa dogmática na formação de políticas não é facilmente contornado.

As primeiras iniciativas destinadas a apoiar a diversidade sexual e a combater a discriminação sexual e a homofobia no sistema escolar brasileiro remontam a meados da década de 1990, quando diretrizes sobre educação sexual foram adotadas como corte do

currículo nacional pelo Ministro da Educação. Esses tópicos também começaram a ser discutidos pelos programas nacionais de Direitos Humanos.

Posteriormente, uma série de iniciativas estaduais e municipais floresceram, com diretrizes para enfrentar a discriminação contra gays, lésbicas e transexuais. No Quadro 1, apresentado a seguir, há uma lista de documentos relacionados às políticas.

Quadro 1 – Documentos relacionados às políticas

<b>Documento</b>	<b>Ano</b>
Diretrizes para uma Política Educacional em Sexualidade	1994
Lei de Diretrizes e Bases da Educação	1996
Parâmetros Curriculares Nacionais	1997
Plano Nacional de Educação	2001 e 2014
Programa Nacional de Direitos Humanos I e II	1996 e 2002

Fonte: Elaboração do autor (2020)

Por outro lado, a pressão por programas de diversidade sexual e anti-homofobia que caracterizaram o cenário político em 2000 foi decididamente o resultado da crescente força do ativismo LGBT e possibilitada pela abertura inicial da administração federal. Além da resistência conservadora prevalente, essa trajetória de formação de políticas enfrentou uma série de obstáculos conceituais, institucionais e políticos adicionais.

Os principais planos e programas então desenvolvidos são: Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003) (PNEDH); Programa Brasil sem Homofobia (2004) (PBSH); Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009); Programa Nacional de Direitos Humanos III (2010).

## Método

No contexto da pesquisa qualitativa utilizou-se de entrevistas para a compreensão do fenômeno investigado. Foi empregado um roteiro semiestruturado.

Foram entrevistados sete gestores de seis escolas da Rede Estadual de São Paulo. As materialidades empíricas (registro das entrevistas) foram examinadas por meio da Análise do Conteúdo (BARDIN, 2016).

Buscamos compreender a percepção dos gestores com base na seguinte indagação: a união homoafetiva na perspectiva do gestor (a) escolar.

## Resultados:

Apesar de não ser uma regra para todas as escolas, há gestores que tratam a temática com naturalidade e respeito. Contudo, apesar do reconhecimento desse direito, o discurso ainda é reforçar a necessidade da aceitação de algo que destoa, que é diferente, que necessita lutar para ser reconhecido, conforme pode ser observado nesse depoimento:

Trabalhamos com a formação de jovens, com disciplinas que tratam [do assunto] dessa forma não só da questão legal, mas da questão humana, mas não adianta ter a teoria se na prática não for trabalhado isso. Entendo que o direito das famílias homoafetivas tem que ser regulamentado; devemos reconhecer a união homoafetiva, pois são pessoas que trabalham e pagam seus impostos, não tendo que ser discriminadas por uma orientação sexual (GESTORA 1).

Observa-se aqui a necessidade de fortalecer as ações contra a discriminação, reforçando o papel do profissional como incentivador da conscientização e do respeito aos direitos das famílias homoafetivas. Esse ponto de vista vai ao encontro dos direitos e garantias fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 a qual afirma que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988, p. 13).

Mas o ponto de vista deste gestor não é unânime, pois também aqueles que são mais conservadores sobre o assunto optando por uma posição mais neutra quando emitiu o seguinte comentário: “[...] *não digo que sou contra*”, mas também não disse que era a favor, ao contrário, deu a entender que no âmbito profissional tende a orientar os alunos no sentido do respeito aos direitos individuais (GESTOR 2). De certa forma, esse gestor reconhece o que prevê a CF, mas não conseguiu perceber que a escola se constitui como um espaço de respeito à diversidade, que a sociedade muda e na condição de líder de uma instituição social deveria caminhar na mesma direção.

## Conclusões

O maior desafio da escola é assumir a diversidade como parte indissolúvel da identidade nacional e dar a conhecer a riqueza refletida por essa diversidade que constitui o patrimônio sociocultural brasileiro, investindo na superação de qualquer tipo de discriminação e valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade.

Portanto, a escola deve ser local de aprendizagem de que os preceitos do espaço público permitem a coexistência, em similitude, dos diferentes.

**Palavras-chave:** Gestão escolar. Diversidade sexual. Homofobia.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Ana Lúcia; CALAF, Priscila Pinto. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latinoamericana, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2009.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: edições 70, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural. Brasília: CNE/MEC, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

BRASIL. Leis e Decretos. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2019.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category\\_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192) – acessado em 12 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE); INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP); MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Projeto de Estudo sobre Ações Discriminatórias no Âmbito Escolar, Organizadas de acordo com Áreas Temáticas, a saber, Étnico-Racial, Gênero, Geracional, Territorial, Necessidades Especiais, Socioeconômica e Orientação Sexual. São Paulo: FIPE/INEP/MEC, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade\\_apresentacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf) Acesso em: 02 jun. 2019.